



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG

Avenida Presidente Kennedy, nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

PJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8002 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 483/2025

*“Dispõe sobre fixação atual de valor do Salário Mínimo para cargos e empregos públicos no Município de Franciscópolis/MG, conforme Decreto Presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG APROVOU E, O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O piso salarial mínimo dos servidores públicos ativos efetivos, comissionados e/ou contratados por excepcional interesse público do Município de Franciscópolis/MG, passa a ser de **R\$ 1.518,00** (hum mil e quinhentos e dezoito reais), conforme Decreto Presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 e, em respeito ao disposto no Art. 7º, IV e VII da CF/88.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis /MG, 6 de fevereiro de 2025.

  
**Nilton dos Santos Coimbra**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 06/02/2025 à

06/03/2025

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.